



**CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL
DA UNIÃO**

RESOLUÇÕES DE 24 DE AGOSTO DE 2009

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do Art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando o Parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 005/2008-CGAU/AGU, de 23 de maio de 2008;

Considerando a Informação nº 273/2009-CGAU/AGU, acolhida pelo Corregedor-Geral da Advocacia da União, de 24 de abril de 2009, a deliberação na 104ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, realizada em 24 de agosto de 2009 e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00416.012964/2008-84, resolve:

Nº 9 - Aprovar as conclusões da Informação nº 273/2009-CGAU/AGU, de 24 de abril de 2009 para retificar as datas para a estabilização dos Advogados da União conforme Resolução nº6, de 20 de outubro de 2008, publicada no DOU de 27 de outubro de 2008, constantes no anexo desta resolução.

ANEXO

Nº	NOME	DATA DA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE
1	ANA BEATRIZ LINS BARBOSA	13/09/2008
2	CRISTIAN PATRÍCIA DA SILVA MACOLA	05/09/2008
3	DARIO PEREIRA CARVALHO	05/09/2008
4	FABIO CRISTIANO WOERNER GALLE	05/09/2008
5	FABRÍCIO REZENDE DE CARVALHO	05/09/2008
6	FELIPE PAVAN RAMOS	05/09/2008
7	GUIDA HELENA MARTINS DA SILVA	05/09/2008
8	JOANA BARREIRO	05/09/2008
9	LETÍCIA BALSAMA AMORIM	05/09/2008
10	LUIS EDUARDO NOGUEIRA MOREIRA	05/09/2008
11	MARCO ANTONIO PEREZ DE OLIVEIRA	20/09/2008
11	PEDRO GALLO VIEIRA	05/09/2008
12	PEDRO VASQUEZ SOARES	05/09/2008

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do Art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando o Parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 013/2008-CGAU/AGU, de 6 de novembro de 2008;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão constituída pela Portaria/AGU nº 1.113, de 21 de julho de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 1º de agosto de 2008, com a finalidade de proceder à avaliação especial de desempenho dos Advogados da União de 2ª Categoria, submetidos a estágio confirmatório;

Considerando o voto do Corregedor-Geral da Advocacia da União, de 29 de julho de 2009, a deliberação na 104ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, realizada em 24 de agosto de 2009 e os demais elementos que constam do Processo Administrativo nº 00406.003472/2008-17, resolve:

Nº 10 - Confirmar no cargo de Advogado da União de 2ª Categoria os Advogados FRANCISCO ARLEM DE QUEIROZ SOUSA, KÁTIA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES e RAFAEL RAMALHO DUBEUX, relacionados no anexo desta resolução, observadas as datas, por terem alcançado nos três ciclos de avaliação do estágio confirmatório os conceitos estabelecidos na Instrução Normativa nº 01/CGAU/AGU, de 11.02.2000.

ANEXO

NOME	POSSE	EXERCÍCIO	FINAL DO ESTAGIO
FRANCISCO ARLEM DE QUEIROZ SOUSA	05.09.2005	15.09.2005	13.11.2008
KÁTIA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES	05.09.2005	05.09.2005	21.01.2009
RAFAEL RAMALHO DUBEUX	05.09.2005	19.09.2005	28.01.2009

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do Art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando o Parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 001/2009-CGAU/AGU, de 16 de janeiro de 2009;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão constituída pela Portaria/AGU nº 532, de 14 de abril de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 17 de abril de 2009, com a finalidade de proceder à avaliação especial de desempenho dos Advogados da União de 2ª Categoria submetidos a estágio confirmatório;

Considerando o voto do Corregedor-Geral da Advocacia da União, de 30 de julho de 2009, a deliberação na 104ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, realizada em 24 de agosto de 2009 e os demais elementos que constam dos Processos Administrativos nº 00406.000108/2009-86 e 00400.005467/2009-80, resolve:

Nº 11 - Confirmar no cargo de Advogado da União e declarar a estabilidade, prevista no art. 41 da Constituição Federal, dos Advogados da União relacionados no anexo desta resolução.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União em exercício

ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Substituta da Fazenda Nacional
Membro

SÉRGIO EDUARDO DE FREITAS TAPETY
Consultor-Geral da União Substituto
Membro

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Membro

LISIANE FERRAZZO RIBEIRO
Representante da Carreira de Advogado da União
Membro

JOÃO SOARES DA COSTA NETO
Representante da Carreira de Procurador
da Fazenda Nacional
Membro

ANEXO

Nº	NOME	FIM DO ESTAGIO
1	CRISTIANO BORGES LOPES	13/03/2009
2	LEONARDO DE QUEIROZ GOMES	13/03/2009
3	MARIA BEATRIZ CORREA SALLES	13/03/2009
4	MARLON MOCHNACZ	13/03/2009

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.334, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, INTERINO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art 1º da Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003 e em conformidade com o parágrafo 1º, inciso I do art. 3º da Portaria CGU nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve

NOMEAR

MARIA ESMERALDA RODRIGUES, Analista de Finanças e Controle, para exercer o cargo de Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas, código DAS 101.4, ficando exonerada do que atualmente ocupa e removida de ofício para a Unidade de destino.

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 590, de 13 de junho de 2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.125, de 13 de junho de 2007, resolve:

DESIGNAR,

LUCIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, para exercer a função de Auxiliar, Código GR-I, nesta Secretaria.

EDSON SANTOS DE SOUZA

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3.163, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e tendo em vista o que dispõem o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e a Portaria nº 36, de 15 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONADE, EVANDRO DIAS DE SOUZA, como conselheiro suplente, representante do Ministério do Turismo, em substituição a Gláucia de Fátima Matos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VANNUCHI

CONSELHO DE DEFESA NACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 60, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA INTERINO, autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, no uso das atribuições do **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL**, de acordo com o que lhe confere o artigo 4º, da Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991, alterado pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e em atenção à Portaria nº 53, de 1ª de outubro de 2009, resolve:

Art. 1ª Designar os integrantes da Comissão Especial instituída para estudar as atribuições legais do Conselho de Defesa Nacional e propor o aperfeiçoamento do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, e do Decreto nº 893, de 12 de agosto de 1993, que regulamentam a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, e Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991, respectivamente:

I - Vice-Presidência da República:
a) Reginaldo Roberto Albuquerque de Sá, titular;
b) Conselheiro Silvio Rhomedes Bandeira Assumpção, suplente;

II - Câmara dos Deputados:
a) José Theodoro Mascarenhas Menck, titular;
b) Amandino Teixeira Nunes Júnior, suplente;
c) Luiz Almeida Miranda, suplente;

III - Senado Federal:
a) Joanisval Brito Gonçalves, titular;
b) Tarciso Dal Maso Jardim, suplente;

IV - Ministério da Justiça:
a) Paulo Maurício Teixeira da Costa, titular;
b) Byron Prestes Costa, suplente;

V - Ministério da Defesa:
a) Wilson Marcelo Malchow Vedana, titular;
b) Cel Gustavo de Souza Abreu, suplente;
c) Marcos César Botelho, suplente;